

SBPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.465.368/0001-08

Relatório de Administração

Em atendimento às disposições legais, apresentamos o Relatório da Administração às transferências dos bens e liquidação financeira. Esta solução geralmente é procurada por críticos no Comitê de Riscos e Compliance. Governança da Segurança da Informação: EBITDA para os trimestres findos em 30/09/2021 (31/21) e para o período anterior (31/20)...

Table with financial data including BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30/09/2021 E 2020, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020, and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020.

Table with financial data including DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020, and DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma) 1. Contexto Operacional: O Grupo Superb foi fundado em 1999, sendo pioneiro no desenvolvimento e aplicação de tecnologia para a realização de transações on-line de leilões e vendas diretas de bens de capital e de consumo duráveis na América Latina...

Table with financial data including DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020, and DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020.

Como o sucesso dos leilões online ofertando ativos de grandes indústrias e corporações, o Grupo Superb expandiu sua operação para a Argentina, Chile, Colômbia e Peru. Essas operações internacionais se deram a partir de uma estratégia de leilões presenciais e online através da plataforma de leilões e vendas assessoria e consultoria dos seus bens. Estas são: SBN Substâncias S.A. (Argentina) Em 2008/2013 a Companhia passou a deter 50% de participação da capital social da SBN Substâncias Superb Chile S.A. (Chile) Em 2014/2008 a Companhia passou a deter 76% de participação da capital social da Superb Chile Superb Colômbia S.A. (Colômbia) Em 16/06/2009 a Companhia constituiu a Superb Colômbia, participando com 80% do seu capital social. SBD Peru S.A. (Peru) Em 18/12/2013 a Companhia e a Superb Chile passaram a deter participações de 60,5% e 24%, respectivamente, no capital social da SBD Peru. As participações nas empresas do exterior são identificadas coletivamente nas presentes informações financeiras como "Empresas LATAM".

2. Impactos da pandemia provocada pela COVID-19: A propagação da Covid-19 continua trazendo desafios relevantes para a economia em escala global. Desde seu início, o Grupo Superb estabeleceu algumas ações com o objetivo de preservar os colaboradores, garantir a liquidez de caixa e a continuidade da atividade operacional que continuam em vigor. Nesse contexto, a Companhia realizou diversos cenários nesse período final de 30/09/2021 e não encontrou indicadores extremos de alteração com relação a possíveis impactos financeiros, impactos na operação e na propagação da própria Delta. Não houve alteração ou atrasos de pagamentos que impactassem de forma material a posição de caixa da Companhia. Dessa forma, na preparação do planejamento financeiro para o exercício de 2021, a Companhia não viu indicativos que pudessem afetar seus resultados e continua acompanhando com atenção possíveis impactos do COVID-19 em seu negócio e mercado de atuação. 1.3. Continuidade operacional: A Companhia preparou essas informações financeiras intermediárias com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. 2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade: As informações financeiras intermediárias individuais da Companhia, identificadas como controladora, foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. As informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, identificadas como controladora, foram elaboradas de acordo com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)". Essas informações financeiras intermediárias foram preparadas e apresentadas de forma consistente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período de três meses findo em 30/09/2021 foi aprovada pela Administração da Companhia em 15/10/2021. 2.2. Base de preparação: As informações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico com base de valor dos valores justos alocados nas combinações de negócios. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pelo pagamento de uma passiva em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas informações financeiras é determinado nessa base. As informações financeiras intermediárias foram preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser analisadas em conjunto com as informações financeiras do exercício findo em 31/12/2020. As políticas contábeis, julgamentos, premissas e estimativas significativas, são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas informações financeiras anuais, as quais foram preparadas com a mesma base de práticas contábeis. 2.3. Base da consolidação: As informações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis da Companhia e suas controladas em 30/09/2021. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver o poder em relação à investida - Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida - A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle elencados acima. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de controle, não constitui alteração de controle, a controlabilidade com transação patrimonial. Quando a Companhia possui influência significativa em uma controlada, o investimento e os resultados são tratados pelo método da equivalência patrimonial nas informações financeiras individuais e consolidadas, na proporção das participações detidas nas referidas entidades controladas. Os principais procedimentos de consolidação são descritos a seguir: - Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas. - Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas. - Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, e mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados. - As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e consistentes com aquelas utilizadas nos exercícios comparativos. A Companhia consolida suas informações financeiras com as de suas controladas considerando o mesmo período de divulgação. As informações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes controladas, cujas participações nas datas dos balanços são as seguintes:

Table with financial data including BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30/09/2021 E 2020, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020, and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30/09/2021 E 2020.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação: As informações resultantes abrangente ou demonstração do resultado apresentada devem ser financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de ocorrência das transações e em moeda funcional e de apresentação da Companhia, e em moeda funcional e de apresentação da Companhia, e em moeda funcional e de apresentação da Companhia...

continua...



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA SÍGNE. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidade.gazetasp.com.br

continuação Notas Explicativas às Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas para o período de nove meses findo em 30/09/2021 e 2020. Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas com os saldos dos investimentos da controladora.



Notas Explicativas às Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas para o período de nove meses findo em 30/09/2021 e 2020											
24. Receita Líquida:											
Receita bruta	Controladora	Consolidado	26. Resultado Financeiro:	Controladora	Consolidado	28. Cobertura de Seguros: A Companhia adota a política de contratar seguros em montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 30/09/2021, as principais apólices de seguro contratadas com terceiros que a Companhia possuía são as seguintes:					
Serviço de consultoria	30/09/21	30/09/20	Receitas financeiras	30/09/21	30/09/20	Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias					
Licenciamento - software	-	-	Juros ativos	63	-	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Comissões	-	-	Variações cambiais	105	-	nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) - "Demonstrações Intermediárias" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - <i>Interim Financial Reporting</i> , emitida pelo <i>International Accounting Standards Board (IASB)</i> . Ênfases: Procedimento arbitral: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 21 - Provisões para Litígios, no que tange ao procedimento arbitral iniciado em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Serviço de intermediação	-	-	Despesas bancárias	(23)	(2)	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Taxa administrativa	-	-	Encargos financeiros - arrendamento	-	-	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Outros serviços prestados	-	-	Outras despesas	(11)	(3)	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Tributos sobre a receita (*)	-	-	Ganho/Perda - ajuste de inflação	-	-	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Devolução dos serviços	-	-	Total	265	(7)	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
Receita líquida	131.458	80.022	27. Imposto de Renda e Contribuição Social: Os valores contabilizados no resultado dos exercícios findos em 30/09/2021 e 2020 estão discriminados a seguir.	6.121	97	Aos Acionistas e Administradores da SBPAR Participações S.A. São Paulo - SP. Introdução: Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais da SBPAR Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30/09/2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do período de nove meses findo em 30/09/2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, para os períodos de três e nove meses findos em 02/06/2021, que visa eliminar controvérsias acerca do ajustamento de preço de venda de empresa incorporada por uma controlada da Companhia. Até a emissão destas informações financeiras a arbitragem encontra-se em fase inicial de constituição do Tribunal Arbitral, sendo o prognóstico de risco de perda tido como possível pelos advogados da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Solicitação de autorização junto ao Banco Central do Brasil: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 10 - Investimentos, no que tange ao atingimento do volume de R\$ 500 milhões em transações de pagamento por parte da controlada S4Payments, ocorrido em agosto de 2021. Tal fato implica na obrigatoriedade de solicitação de registro junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) de acordo com a Resolução BCB nº 80, de 25/03/21. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Revisamos as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30/09/2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações financeiras tomadas em conjunto.					
(*) Referente aos tributos incidentes sobre a receita, sendo 7,6% referente a Cofins, 1,65% ao PIS e 2% a 5% ao ISS sobre os serviços prestados.											
25. Custos e Despesas por Natureza:											
	Controladora	Consolidado	Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	Controladora	Consolidado	DIRETORIA					
	30/09/21	30/09/20	IRPJ e CSLL à alíquota vigente	30/09/21	30/09/20	FABIOLA MOYSES SODRE SANTORO					
Pessoal	(1.378)	(1.342)	Efeito sobre equivalência patrimonial	(9.320)	(1.535)	CPF.: 147.423.268-06					
Viagens	(16)	(56)	Efeito sobre prejuízo fiscal - Investidas exterior	-	-	CONTADOR					
Marketing	-	-	Efeito sobre prejuízo fiscal não registrado	586	(86)	VALDIR CARLOS DA CUNHA					
Aluguel de imóveis e condomínio	-	-	Despesas indedutíveis e outros débitos	2.613	1.524	CRC T - 1SP153337/O-5					
Depreciação e amortização	-	-	IRPJ/CSLL - Diferido	-	-	CPF.: 092.616.428-70					
Materiais de consumo	-	-									
Serviços de terceiros	(878)	(726)									
Estadia e transporte	-	-									
Realização de leilão	-	-									
Comissão	-	-									
Assessoria e consultoria	-	-									
Taxas, contribuições e tributos diversos	(115)	(5)									
Utilidades	(3)	(4)									
Outros	400	2.389									
Total	(1.990)	256									
Custos	-	-									
Despesas comerciais	(1.397)	(1.398)									
Despesas administrativas	(1.003)	(737)									
Outras receitas e despesas operacionais	410	2.391									

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>

São Paulo, 15 de outubro de 2021
Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
 CT CRC 1SP-260.164/O-4
Grant Thornton Auditores Independentes
 CRC 2SP-025.583/O-1